

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Westfália

Secretaria Municipal de Saúde, Habitação e Assistência Social

Necessidade da Administração: Aquisição de gêneros de alimentação, higiene e limpeza, conforme Lei nº 1429, de 7 de dezembro de 2017 e Resolução do Conselho Municipal de Assistência Municipal Nº 007, DE 16 DE MARÇO DE 2018. Benefícios Eventuais-Auxílio Alimentação.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objetivo a formalização de processo de licitação na modalidade Pregão, para a aquisição de gêneros de alimentação, higiene e limpeza, para os benefícios eventuais – auxílio alimentação, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho, Habitação e Assistência Social.

1.2 Os produtos, objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

| LOTE 1 -GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA | | | | | |
|---|--------|---------|--|----------------|--------------|
| Item | Quant. | Unidade | Descrição | Valor unitário | Valor total |
| 1 | 120 | Pacote | Açúcar cristalizado, embalagem íntegra e resistente, pacotes de 2kg, rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias. | R\$ 9,10 | R\$ 1.092,00 |
| 2 | 120 | Pacote | Açúcar cristalizado, embalagem íntegra e resistente, pacotes de 5kg, rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias. | R\$ 22,03 | R\$ 2.643,60 |
| 3 | 200 | Pacote | Biscoito salgado, pacotes plásticos de no mínimo 400g, rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias. | R\$ 7,51 | R\$ 1.502,00 |
| 4 | 150 | Pacote | Erva mate tradicional (Ilexparaguariensis) para o preparo de chimarrão, sem adição de açúcar e sem glúten. Embalagem com no mínimo 1kg do produto, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. | R\$ 12,88 | R\$ 1.932,00 |
| 5 | 250 | Pacote | Biscoito doce natal, tipo colonial com sabor, cor e tamanhos característicos. Embalagem plástica de no mínimo 400g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. | R\$ 11,65 | R\$ 2.912,50 |
| 6 | 200 | Pacote | Pipoca em grão. Embalagem plástico transparente contendo no mínimo 500g do produto. Rótulo com identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. | R\$ 5,17 | R\$ 1.034,00 |

Helena Maria Schneider
Sec. Mun. Saúde
Westfália - RS

| | | | | | |
|----|-------|--------|---|-----------|--------------|
| | | | Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega. | | |
| 7 | 150 | Pacote | Achocolatado pó, próprio para ser dissolvido em leite, embalagem de no mínimo 400g, rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias. | R\$ 8,98 | R\$ 1.347,00 |
| 8 | 120 | Pacote | Arroz branco tipo 1, grãos inteiros, polidos, longos e finos tipo 1, embalagem íntegra e resistente de 2kg, rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias. | R\$ 11,24 | R\$ 1.348,80 |
| 9 | 150 | Pacote | Arroz branco tipo 1, grãos inteiros, polidos, longos e finos tipo 1, embalagem íntegra e resistente de 5kg, rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias. | R\$ 24,82 | R\$ 3.723,00 |
| 10 | 50 | Pacote | Arroz parboilizado, classe longo fino, tipo 1, embalagem íntegra e resistente de 2kg, rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias. | R\$ 12,02 | R\$ 601,00 |
| 11 | 50 | Pacote | Arroz parboilizado, classe longo fino, tipo 1, embalagem íntegra e resistente de 5kg, rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias. | R\$ 24,17 | R\$ 1.208,50 |
| 12 | 150 | Pote | Doce cremoso, tipo schmier, mínimo 400 gramas, validade mínima de 60 dias. | R\$ 6,72 | R\$ 1.008,00 |
| 13 | 200 | Pacote | Farinha de trigo especial enriquecida em ferro, aspecto de pó fino, branco, cheiro próprio, em pacotes íntegros e resistentes de 1 kg. Rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias. | R\$ 5,02 | R\$ 1.004,00 |
| 14 | 250 | Pacote | Farinha de trigo especial enriquecida em ferro, aspecto de pó fino, branco, cheiro próprio, em pacotes íntegros e resistentes de 5 kg. Rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias. | R\$ 19,44 | R\$ 4.860,00 |
| 15 | 250 | Kg | Feijão preto tipo 1, novo, seco, embalagem resistente e adequada de 1 kg. Rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias. | R\$ 7,89 | R\$ 1.972,50 |
| 16 | 100 | Kg | Feijão carioca, tipo 1, novo, seco, embalagem resistente e adequada de 1 kg. Rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias. | R\$ 8,97 | R\$ 897,00 |
| 17 | 120 | Pacote | Fermento biológico, embalagens resistentes e adequadas de 125 g. Rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias. | R\$ 8,66 | R\$ 1.039,20 |
| 18 | 1.500 | Litro | Leite integral UHT Longa Vida, embalagem de 1 litro. Rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias. | R\$ 5,16 | R\$ 7.740,00 |
| 19 | 180 | Pacote | Lentilha tipo 1, embalagem adequada e íntegra de 500g. Rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias. | R\$ 8,84 | R\$ 1.591,20 |
| 20 | 700 | Pacote | Massa tipo caseira nº 2, com ovos, embalagem íntegra e adequada de 500g. | R\$ 6,43 | R\$ 4.501,00 |

| | | | | | |
|----|-----|----------------------------------|---|-----------|--------------|
| | | | Rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias. | | |
| 21 | 120 | Pote | Melado de cana batido, 100% natural, embalagem íntegra e adequada de no mínimo 500g. Rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias. | R\$ 11,31 | R\$ 1.357,20 |
| 22 | 180 | Unidade | Vinagre de álcool 750ml. | R\$ 3,48 | R\$ 626,40 |
| 23 | 200 | Lata | Extrato de tomate 340 gr. | R\$ 4,48 | R\$ 896,00 |
| 24 | 320 | Unidade | Óleo de soja refinado, embalagem íntegra e adequada de 900 ml, intacta. Com aspecto, cheiro cor e sabor próprio, isento de ranço ou outras características indesejáveis. Rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias. | R\$ 9,02 | R\$ 2.886,40 |
| 25 | 160 | Unidade | Sal refinado iodado, embalagem adequada de 1 Kg. Rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de 60 dias. | R\$ 2,45 | R\$ 392,00 |
| 26 | 160 | Unidade | Café solúvel, granulado, forte, frasco de vidro com no mínimo 160g. | R\$ 24,38 | R\$ 3.900,80 |
| 27 | 120 | Pacote | Leite em pó integral, pacote com no mínimo 400gr. | R\$ 18,27 | R\$ 2.192,40 |
| 28 | 150 | Pacote | Farinha de milho, moída, fina 1kg. | R\$ 5,13 | R\$ 769,50 |
| 29 | 180 | Unidade | Shampoo para cabelos em frasco de no mínimo 350 ml. Para cabelos opacos e quebradiços, oferece 5x menos quebra. Fórmula com hidratante, ceramidas e pro vitamina B5. Deixa os cabelos mais resistentes e mais fortes. Sem sal. | R\$ 10,28 | R\$ 1.850,40 |
| 30 | 180 | Unidade | Condicionador para cabelos, estilo neutro, em frasco de no mínimo 350 ml. Sem sal. | R\$ 11,21 | R\$ 2.017,80 |
| 31 | 450 | Unidade | Sabonete 90 gramas, com perfume. Fragrâncias diversas. Validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação e lote impressos na embalagem. Responsável técnico e CRQ. | R\$ 3,12 | R\$ 1.404,00 |
| 32 | 300 | Pacote c/ 4 rolos 60m cada | Papel higiênico, picotado, cor branca, rolo medindo no mínimo 10cmx60m, fornecidos em embalagem lacrada com 04 unidades, contendo as informações do fabricante. | R\$ 5,49 | R\$ 1.647,00 |
| 33 | 220 | Unidade | Creme dental 90gr. Anticáries. Com flúor. Possuir sabor de menta refrescante que proporciona hálito fresco. | R\$ 3,28 | R\$ 721,60 |
| 34 | 180 | Unidade | Desodorante Rolon 48HS, FEMININO, perfumado de no mínimo 50 ml. | R\$ 7,30 | R\$ 1.314,00 |
| 35 | 180 | Unidade | Desodorante Rolon 48HS, MASCULINO, perfumado de no mínimo 50 ml. | R\$ 7,31 | R\$ 1.315,80 |
| 36 | 250 | Unidade | Escova de Dente, tamanho aproximado 1.3 x 3.7 x 23 cm, peso aproximado de 15 g, com cerdas macias. | R\$ 3,87 | R\$ 967,50 |
| 37 | 150 | Unidade | Aparelho de barbear tipo descartável, com duas unidades em cada embalagem. | R\$ 3,49 | R\$ 523,50 |

| | | | | | |
|-----------|-----|---------|---|----------|--------------|
| | | | Contendo no mínimo 2 lâminas. Para peles sensíveis. | | |
| 38 | 150 | Pacote | Absorvente normal c/abas. Mais estreito na parte de trás para se ajustar melhor à calcinha e proporcionar maior conforto e discrição. Cobertura suave para mais conforto no contato com a pele. Sua cobertura suave com extrato de algodão ajuda a proteger a pele e prevenir irritações e seu formato se ajusta a qualquer calcinha. Tecnologia termo control que reduz a sensação de abafamento e com abas para melhor fixação. Pacote com no mínimo 08 unidades. | R\$ 4,70 | R\$ 705,00 |
| 39 | 300 | Unidade | Detergente Líquido, biodegradável, neutro, concentrado, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 500 ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Deverá ser apresentado documento de Registro ou Notificação no Ministério da Saúde. | R\$ 2,64 | R\$ 792,00 |
| 40 | 220 | Pacote | Sabão em pó com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico com 2Kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado documento de Registro ou Notificação no Ministério da Saúde. | R\$ 9,47 | R\$ 2.083,40 |
| 41 | 220 | Unidade | ÁGUA SANITÁRIA, hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo 2 a 2,50%, classe corrosivo 8, número risco à saúde 3; corrosividade 1, cor incolor. Validade impressa na embalagem mínima de 6 meses a partir da entrega. Tubo com 2 litros. Deverá ser apresentado documento de Registro ou Notificação no Ministério da Saúde. | R\$ 4,95 | R\$ 1.089,00 |
| 42 | 220 | Unidade | Amaciante de roupas, frasco de plástico resistente de 2lt. Fragrâncias diversas. Contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Deverá ser apresentado documento de Registro ou Notificação no Ministério da Saúde. | R\$ 5,74 | R\$ 1.262,80 |
| 43 | 220 | Unidade | Desinfetante líquido concentrado a base de pinho 1/30, para uso geral, ação bactericida e germicida, embalagem plástica com 2 litros, com dados de identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação. Deverá ser apresentado | R\$ 4,73 | R\$ 1.040,60 |

| | | | | | |
|------------------------------|-----|---------|--|----------|----------------------|
| | | | documento de Registro ou Notificação no Ministério da Saúde. | | |
| 44 | 280 | Unidade | Esponja multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 100x65x20mm. Embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | R\$ 0,90 | R\$ 252,00 |
| Valor global do lote: | | | | | R\$ 75.964,40 |

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Aquisição de gêneros de alimentação, higiene e limpeza para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho, Habitação e Assistência Social, conforme Lei nº 1429, de 7 de dezembro de 2017 e Resolução do Conselho Municipal de Assistência Municipal Nº 007, DE 16 DE MARÇO DE 2018. Benefícios Eventuais-Auxílio Alimentação, destinadas as famílias em vulnerabilidade social, conforme avaliação do técnico da Assistência Social.

2.2 Para a contratação pretendida, é necessária a contratação pelo menor valor global, visto que as situações de vulnerabilidade temporária na sua maioria das vezes são pontuais e urgentes, havendo a necessidade de ser por lote e não por itens, onde a família receberá de forma única o Benefício Eventual -Auxílio Alimentação visando minimizar o risco de vulnerabilidade social.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros de alimentação, higiene e limpeza.

3.2 A aquisição dos materiais será realizada de forma fracionada e de acordo com a necessidade da Assistência Social. Os quantitativos dos itens não necessariamente serão solicitados em sua totalidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os bens têm natureza de comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Verificada a desconformidade de algum dos materiais, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 horas, sujeitando-se às penalidades previstas na Lei 14.133.

4.3 Obrigações da Contratada:

- a)** manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e as condições e qualificação exigidas no Edital da licitação;
- b)** indicar preposto, bem como seu contato telefônico e eletrônico, para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- c)** no caso de solicitações extras, atender prontamente ao MUNICÍPIO;
- d)** efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais indicados pela Fiscalização, independentemente de qualquer contratempo, mesmo que para isso tenha que adquirir de suas concorrentes, se formalizado e admitido com antecedência;
- e)** prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO;
- f)** não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente instrumento, sem prévia e expressa anuência do MUNICÍPIO;

- g) não caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preço para qualquer operação financeira, sem a prévia e expressa anuência do MUNICÍPIO, sob pena de rescisão contratual;
 - h) responder por quaisquer danos pessoais e materiais ocasionados por seus funcionários durante a execução da Ata de Registro de Preços;
 - i) relatar ao MUNICÍPIO toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução da Ata de Registro de Preço;
 - j) comunicar ao MUNICÍPIO, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecedem a data de entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sem prejuízo de eventuais penalidades, caso a justificativa não seja aceita.
- O MUNICÍPIO reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, sendo obrigação da DETENTORA acolhê-las.

4.4 Obrigações da Contratante

- a) solicitar à DETENTORA, em tempo hábil, os produtos para atender às suas necessidades;
- b) fiscalizar o cumprimento da Ata de Registro de Preços, por intermédio dos servidores designados;
- c) verificar a conformidade dos produtos fornecidos com as disposições desta Ata de Registro de Preço, do Edital da Licitação e da proposta da DETENTORA;
- d) efetuar o pagamento à DETENTORA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento; e
- e) comunicar à DETENTORA a ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam correção por parte desta.

O MUNICÍPIO não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da DETENTORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.5 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.6 Sanções administrativas:

Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na entrega dos materiais, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/2021 e demais legislação pertinente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

4.7 Rescisão:

4.7.1 O Município poderá rescindir administrativamente o contrato nas hipóteses previstas nos Artigos 137, 138 e 139 da Lei 14.133/21, sem que caiba à CONTRATADA, direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

4.8 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, sistema registro de preços, com critério de julgamento por menor preço (de todas as mercadorias citadas no item 1), nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.9 Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Fica esclarecido que o Município irá adquirir os produtos, de acordo com a demanda de consumo, não havendo obrigação de adquirir a totalidade das quantidades especificadas, observando-se, na compra dos produtos, as seguintes condições:

a) Gêneros não perecíveis (enlatados e ensacados) tendo rótulo especificando validade (no mínimo 60 dias), data de fabricação, ingredientes, informação nutricional, peso líquido, origem do produto e registro, instruções sobre o preparo quando necessário;

b) Todas as embalagens de perecíveis e não perecíveis não devem estar violadas.

5.2 Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do empenho, com a devida apresentação da nota fiscal, no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, localizado na Rua Leopoldo Fiegenbaum, nº 446, Bairro Do Parque, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 10h e das 13h às 16h.

5.2.1 Mediante escrita e justificada solicitação da empresa Contratada, o prazo declinado no item acima poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, contanto que a empresa Contratada proceda a tal solicitação durante o transcurso do prazo que, originariamente, lhe foi concedido para entrega dos materiais, e sendo conveniente para a Administração tal pedido.

5.3 Pretende-se, com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A fiscalização do objeto contratado será realizada pela servidora Gabriela Neske.

6.2 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 94/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Westfália, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

NOME: Gabriela Neske

CARGO: Chefe de turma

E-mail: assistencia@westfalia.rs.gov.br

Telefone: 51 994231220

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado, no prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos solicitados e sua consequente aceitação. Os valores somente serão liberados mediante a apresentação das notas fiscais, devidamente assinadas pelo responsável pelo recebimento do objeto. O pagamento será efetuado através de depósito bancário de titularidade do licitante.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sistema registro de preços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 75.964,40 (Setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**

9.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 97/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Westfália, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3 A pesquisa de preços foi realizada no Sistema de Licitações e Contratos do TCE/RS – Licitacon, através de consultas a processos licitatórios realizados por outros municípios.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

FEAS- Recurso Estadual- Piso Regular Gaúcho

FMAS- Recurso Próprio

Westfália, 10 de março de 2026.



Pauline Dahmer

Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social

~~Helena Maria Schneider~~
S. M. Saúde
Helena Maria Schneider
Westfália - RS

Secretária Municipal de Saúde, Trabalho, Habitação e Assistência Social